

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES “A” - HABILITAÇÃO e “B” - PROPOSTA
COMERCIAL DO CONVITE N.º 001/2018-CMO**

Aos sete dia(s) do mês de maio de dois mil e dezoito, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, reuniu-se a Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, composta pelos servidores ANTONIO SERGIO BARBOSA DE CARVALHO - Presidente, DANIEL TAVARES DE SOUZA - Secretário(a), OCIMAR DOS SANTOS VARJÃO - Membro,, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 001/2018-CMO cujo objeto é: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de segurança patrimonial desarmada que compreenderá, além do fornecimento dos postos de serviço, os equipamentos necessários à execução desses serviços, em regime de empreitada por preço global, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I, nas dependências da Câmara Municipal de Oriximiná, Estado do Pará.. Às nove horas do dia supra o Sr. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou ao Secretário que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: JURANDIR & HERNANE LTDA., representado por JURANDIR DE ALMEIDA LEITE, MASTER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI ME, representado por RENATO DA COSTA, S SAMARA DA S BARBOSA, representado por SKATILIANY SAMARA DA SILVA BARBOSA. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o Sr. Presidente proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: JURANDIR & HERNANE LTDA., MASTER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI ME, S SAMARA DA S BARBOSA. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope “B” Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o Sr. Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante S SAMARA DA S BARBOSA foi vencedor no item 00001, perfazendo o valor total de R\$ 24.960,00(Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Sessenta Reais). . . . Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TRAV. MAGALHÃES BARATA, 227

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	ANTONIO SERGIO BARBOSA DE CARVALHO	_____
Secretário	DANIEL TAVARES DE SOUZA	_____
Membro	OCIMAR DOS SANTOS VARJÃO	_____

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME	ASSINATURA
JURANDIR & HERNANE LTDA.	_____
MASTER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI ME	_____
S SAMARA DA S BARBOSA	_____

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ